

EXTRATO  
ATA DA 3100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA  
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2019  
CNPJ nº 23.274.194/0001-19  
NIRE nº 3330009092-4

Certifico, para os devidos fins, na qualidade de Secretário de Governança Corporativa que, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2019, às 09h, em cumprimento ao disposto no artigo 30 do Estatuto Social de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., empresa registrada no NIRE sob o nº 3330009092-4, reuniram-se na sala de reuniões do 17º andar do Bloco A da Rua Real Grandeza, 219, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, na sede social da Empresa, sob a presidência do Sr. Luiz Carlos Ciochi, os senhores Pedro Eduardo Fernandes Brito, Diretor de Administração, José Alves de Mello Franco, Diretor de Regulação e Comercialização, Claudio Guilherme Branco da Motta, Diretor de Engenharia, Djair Roberto Fernandes, Diretor de Operação e Manutenção e Caio Pompeu de Souza Brasil Neto, Diretor de Finanças. Convidados a participarem da reunião, o Sr. Carlos Eduardo de Menezes Reis, Gerente de Jurídico Contencioso, representando a Superintendente Jurídica, o Sr. Waldenir Alexandre da Silva Cruz, chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência. Na Reunião constam, dentre outros, os seguintes registros: "**ABERTURA:** Verificada a existência de quórum, o Diretor-Presidente deu início à reunião. **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 3099ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA:** O Secretário de Governança Corporativa procedeu à leitura da referida ata, que foi por todos aprovada. **FALA DO DIRETOR-PRESIDENTE:** O Diretor-Presidente prestou informações aos demais Diretores acerca da reunião realizada em Brasília, no último dia 30.10.2019, para continuidade das discussões sobre a cessão do direito de uso da infraestrutura do sistema de transmissão de energia elétrica e de fibras ópticas de Furnas, Chesf, Eletronorte e Eletrosul à Eletropar. Destacou que os representantes das cedentes, da cessionária e da interveniente Eletrobras ainda buscam um consenso sobre a viabilidade de continuidade da cessão, bem como a solução de divergências advindas do contrato atual, havendo previsão de realização de nova reunião no próximo dia 07.11.2019. **DELIBERAÇÕES:** Prosseguindo, o Diretor-Presidente colocou em discussão as propostas constantes da pauta previamente distribuída. A Diretoria Executiva resolveu: **(1) Por Proposta do Diretor-Presidente:** **(1.1)** Nos termos da **PRD.DP.165.2019** (RD 001/3100): (SIGILOSO) **(1.2)** Nos termos da **PRD.DP.170.2019** (RD 002/3100): (SIGILOSO) **(1.3)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.172.2019** (RD 003/3100), a adesão e encaminhar para deliberação do **Conselho de Administração**, a adoção, por Furnas, da "Política de Gestão de Riscos das Empresas Eletrobras"; **(1.4)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.173.2019** (RD 004/3100), (SIGILOSO) **(1.5)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.174.2019** (RD 005/3100), a emissão de **Procuração**, na forma do Estatuto Social de Furnas, por instrumento público, com vigência de 1 (um) ano, nos termos da minuta a seguir, por meio da qual Furnas outorga a empregada Ana Claudia Fernandes Gesteira, matrícula 19.492-9 e ao empregado Marcos Machado de Almeida, matrícula 19.932-8, ambos lotados na Diretoria da Presidência, poderes especiais para, conjuntamente, representá-la no trato de assuntos afetos ao apoio financeiro a organizações da sociedade civil (OSCs), para execução de ações sociais, sendo vedado o substabelecimento: "Pelo presente instrumento público, FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., empresa concessionária de serviço público de energia elétrica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 23.274.194/0001-19, com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Real Grandeza, Nº 219, Botafogo, neste ato representada por seu Diretor-Presidente LUIZ CARLOS CIOCCHI, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da carteira de identidade RG nº 11.321.719-5, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 374.232.237-00, e por seu Diretor de Engenharia, CLAUDIO GUILHERME BRANCO DA MOTTA, brasileiro, casado, portador da

Carteira de Identidade nº 003602855-3 expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 491.427.207-53, na forma do seu Estatuto Social, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores, ANA CLAUDIA FERNANDES GESTEIRA, brasileira, casada, formada em serviço social, portadora da carteira de identidade nº 07268367-5, expedida pelo IFP, inscrita no CPF/MF sob o nº 614.422.327-49 e MARCOS MACHADO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº RG 07670172-1, expedida pelo DETRAN, inscrito no CPF/MF sob o nº 985.240.897-68, ambos domiciliados na Rua Real Grandeza, 219, sala 412, bloco B, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, empregados da Outorgante, aos quais confere poderes especiais para, conjuntamente, representar a Outorgante na assinatura de Termos de Compromisso de Ação Social, oriundos de seu "Edital de Ação Social 2019", praticando os atos estritamente necessários a esse fim, sendo vedado o substabelecimento. O presente mandato tem vigência até 30 de outubro de 2020"; **(1.6) Aprovar, nos termos da PRD.DP.175.2019 (RD 012/3100), (SIGILOS) (2) Por Proposta do Diretor de Regulação e Comercialização: (2.1) Aprovar, nos termos da PRD.DN.091.2019 (RD 007/3100), (SIGILOS). (3) Por Proposta do Diretor de Finanças: (3.1) Nos termos da PRD.DF.037.2019 (RD 006/3100): (SIGILOS). (4) Por Proposta do Diretor de Operação e Manutenção: (4.1) Aprovar, nos termos da PRD.DO.034.2019 (RD 008/3100), (SIGILOS) (5) Por Proposta do Diretor de Engenharia: (5.1) Aprovar, nos termos da PRD.DE.070.2019 (RD 009/3100), a Requisição de Material e Serviço nº 1600004590 no valor de R\$8.154.586,86 (oito milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), base agosto de 2019, com prazo de execução dos serviços de 12 (doze) meses. Após a aprovação dessa proposta, terá início o processo licitatório pelo regime de Empreitada Semi-Integrada, objetivando a contratação dos serviços de Projeto Executivo e Construção (obras civis) que visam à execução de Ações de Mitigação e Compensação dos Impactos Decorrentes da Estação de Telecomunicações de Agulhas Negras no Parque Nacional do Itatiaia (PNI), a serem realizados no Planalto do Parque Nacional do Itatiaia, estado do Rio de Janeiro. Os serviços atendem à fase 1 do cumprimento do Termo de Reciprocidade de Natureza Administrativa nº 9000001391, firmado entre Ministério Público Federal - MPF, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO e Furnas. Os desembolsos para cumprimento do referido Termo de Reciprocidade foram aprovados pela Resolução de Diretoria RD 006/3091, de 04.09.2019 e são considerados despesas (Orçamento Estrutural), devendo ser lançados no PEP HE.0004; (5.2) Aprovar, nos termos da PRD.DE.072.2019 (RD 010/3100), a implantação do empreendimento **SE Porto Colômbia 10R**, o qual compreende a quarta entrada de Linha em 138 kV para a **SE Barretos**, demandada pelo Termo Aditivo nº 04 ao **Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão - CCT nº 12.960**, com prazo de 36 (trinta e seis) meses após sua assinatura, datada de 30.07.2019, no valor de R\$5.066.704,00 (cinco milhões, sessenta e seis mil e setecentos e quatro reais), base julho/2019, detalhado no Plano de Investimento EP.E.PI.015.2019. O valor de investimento, atualizado pelo IPCA, corresponde a R\$5.070.254,07 (cinco milhões, setenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), base setembro de 2019. A aprovação deste plano autoriza a implantação do empreendimento considerando que já se encontra autorizado pelo Termo de Aditivo 04 do Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão. O Plano de Investimento deverá ser revisado e reapresentado à Diretoria Executiva caso a implantação do empreendimento se torne inexecutável dentro do prazo total ou valor limite, atualizado pelo IPCA, definidos no Plano de Investimento EP.E.PI.015.2019. (5.3) Aprovar, nos termos da PRD.DE.073.2019 (RD 011/3100), a assinatura de Termo Aditivo para a inclusão da **SE Angra dos Reis** e das 7 (sete) linhas de transmissão supramencionadas, na "Tabela de Regularização das Linhas de Transmissão de Furnas em Operação", presente no Anexo I do Termo de Compromisso s/n, de 24.10.2013, firmado entre Furnas e **IBAMA**, objetivando o Licenciamento Ambiental Corretivo do sistema de transmissão de energia elétrica desta Concessionária. Atendendo aos requisitos da Portaria nº 421 do Ministério do Meio Ambiente, de 26.10.2011, que dispõe sobre o licenciamento e a regularização ambiental federal de sistemas de transmissão de energia elétrica e dá outras providências, foi firmado o Termo de Compromisso em questão, entre Furnas e o IBAMA, no intuito de compatibilizar a necessidade de operação e manutenção do sistema de transmissão de energia elétrica desta Concessionária, em regularização junto ao**

IBAMA, às normas ambientais vigentes. Contudo, quando da assinatura do referido Termo de Compromisso, a SE Angra dos Reis e as sete linhas de transmissão supramencionadas não foram consideradas, fazendo-se necessária a assinatura de um Termo Aditivo.

**RETIRADA:** a **PRD.DE.071.2019** que trata da substituição de chaves seccionadoras na SE Tijuco Preto, no valor de R\$1.594.363,00 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil e trezentos e sessenta e três reais), base novembro de 2018 (data base do orçamento do projeto básico), conforme detalhado no Plano de Investimento EP.E.PI.014.2019.

**APRESENTAÇÕES: (1)** "Projeto 'SAGE MOBILE' - Desenvolvimento e implantação na SE Grajaú" – o Superintendente de Operação, Sr. Marco Antônio Fernandes Ramos, realizou apresentação sobre a matéria e prestou as informações solicitadas pelos Diretores. O Diretor de Operação e Manutenção destacou as vantagens do aplicativo, sobretudo o aumento da mobilidade dos operadores. **(2)** "Comercialização de Energia – Política de Risco de Crédito" – o Superintendente de Comercialização, Sr. Luiz Laercio Simões Machado Junior, apresentou a "Metodologia de Furnas" e prestou as informações solicitadas pelos Diretores." Certifico que os registros acima foram feitos na Reunião da Diretoria Executiva acima mencionada de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., cuja ata foi por mim lavrada.

**Marco Antonio Fernandes da Costa**  
Secretário de Governança Corporativa